



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 256, de 28 de fevereiro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n. 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004473/2002-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2002 da Porto Seguro Vida e Previdência S.A., com sede na Cidade de São Paulo – SP, em especial:

I – Aumentar o Capital Social, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em moeda corrente nacional, elevando-o de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante subscrição e integralização de 755.201.450 (setecentas e cinquenta e cinco milhões, duzentas e uma mil, quatrocentas e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando a sociedade a ter seu Capital Social representado por 1.261.480.044 (um bilhão, duzentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta mil e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais estão sendo agrupadas em 1.261.480 (um milhão, duzentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

II – Alterar o Artigo 5º do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe